



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SGEST/SGSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4205931

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM (X) NÃO ()

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:

A Resolução [CNJ 594/2024](#) institui o Programa Justiça Carbono Zero com o objetivo de promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro. Para tanto, a Resolução determina que os órgãos do Judiciário realizem inventários periódicos de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) como parte da estratégia para alcançar a neutralidade de carbono até 2030. Para o biênio de 2025-2026, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece que cada tribunal terá, dentre outros objetivos, que concluir, pelo menos, **inventários para os edifícios-sede até 31 de julho de 2025.**

Além disso, o inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) é uma das principais ações do Plano de Descarbonização aprovado pelo Ato Normativo nº 828 ([4219453](#)). **Prazo para a contratação: Março/2025.**

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O Superior Tribunal Militar (STM) instituiu seu Plano de Descarbonização [4219453](#) pelo Ato Normativo nº 828, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade do Poder Judiciário e as metas globais de descarbonização. Esse plano estabelece ações estratégicas para redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em conformidade com a Resolução [CNJ 594/2024](#), que institui o Programa Justiça Carbono Zero.

O inventário é um instrumento fundamental para:

- Quantificar e monitorar as emissões de GEE provenientes das atividades do STM.
- Orientar ações de mitigação e compensação com base em dados concretos.
- Assegurar conformidade regulatória e transparência na gestão ambiental.
- Integrar os resultados ao Plano de Logística Sustentável (PLS-STM), conforme exigido pelo CNJ.

A presente contratação tem como finalidade a **elaboração do Inventário de Emissões de GEE referente aos anos de 2019 a 2024, abrangendo o Edifício-Sede, Garagem, ENAJUM e Arquivo.**

- Escopo 1: emissões diretas de fontes que pertencem ou são controladas pelo STM (como frota de veículos oficiais e geradores a combustão).
- Escopo 2: emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica adquirida.
- Escopo 3: emissões indiretas relacionadas ao tratamento e descarte de resíduos sólidos.

Esse levantamento será conduzido com base na metodologia internacionalmente reconhecida do GHG Protocol, seguindo as diretrizes da ISO 14064, garantindo padronização e comparabilidade dos dados ambientais.

Para o biênio de 2025-2026, o CNJ estabelece que cada tribunal terá que concluir **inventários para os edifícios-sede até 31 de julho de 2025.**

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

2.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE?

(X) Sim

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Serviço: 01 unidade

Descrição: Elaboração de inventário de emissões de GEE para os anos de 2019 a 2024 abrangendo escopos 1, 2 e 3.

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

Abril/2025

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Maior de 2025, com até 12 meses para a entrega Relatório Final e Apresentação dos Resultados e mais 12 meses de Acompanhamento e Suporte, totalizando 24 meses de contrato.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação desse serviço permitirá:

1. Obter um Inventário de Emissões de GEE atualizado para os anos de 2019 a 2024.
 - Mapear e Diagnosticar as Fontes de Emissão de GEE.
 - Estabelecer uma linha de base para futuras estratégias de redução e compensação.
 - Criar um histórico confiável de emissões para aprimorar a gestão ambiental do STM.
2. Definir Estratégias de Mitigação
 - Adoção de medidas para eficiência energética e otimização do consumo de recursos.
 - Implementação de práticas sustentáveis no uso de energia e na gestão de resíduos.
3. Cumprir Metas Institucionais e Regulamentares
 - Atender ao Plano de Logística Sustentável (PLS-STM) e às exigências do CNJ.

- Contribuir para a agenda nacional de descarbonização e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima.

4. Capacitar a Equipe Interna

- Disponibilização de software para cálculo e monitoramento contínuo das emissões.
- Treinamento dos servidores para garantir autonomia na gestão das informações ambientais.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade- SGSOA

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade- SGSOA

Responsável:

Carolina Pereira de Araujo

Telefone:

3313 9304

E-mail:

socioambiental@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

OE 3 - Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados.

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4225.0001 PO 0001 – JULGAMENTO DE PROCESSOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA – JUPROC (167544)

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39.00

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Suzane Matos Pessoa	Telefone: 61 3313- 9357	E-mail: suzanemp@stm.jus.br
Integrante Técnico : Carolina Pereira de Araujo	Telefone: 61 3313-7409	E-mail: carolinaaraujo@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Jônatas Bueno Amorim	Telefone: 61 3313-9500	E-mail: jonatasamorim@stm.jus.br
RAISSA FERNANDES MARINHO SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA		



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA FERNANDES MARINHO, SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, em 11/03/2025, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 11/03/2025, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4205931** e o código CRC **745D4DA4**.

005018/25-00.123

4205931v29

Criado por [jonatasamorim](#), versão 29 por [suzanemp](#) em 10/03/2025 17:39:54.